DECRETO Nº 401/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubiné ia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no item / III do Artigo 4º da Lei Municipal 367/84/ de 23.10.1984.

## DECRETA

ARTIGO 1º)- Fica transferida a importância de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), da seguinte rubrica constante do orçamento vigente 3. EDUCAÇÃO E CULTURA 30. ENSI= NO DE 1º GRAU 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para a seguinte rubrica também constante do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

- 2. EXECUTIVO
- 20. Gabinete da Administração
  3120. Material de consumo ......... Cr\$ 5.000.000
  - 2. EXECUTIVO
- 21. Finanças
  3120. Material 'de Consumo ...... Cr\$ 5.000.000
- 3. EDUCAÇÃO E CULTURA
- 30. Ensino de lº Grau
  3132. Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 15.000.000
- 5. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 51. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.

3253 . Salário Familia...... Cr\$ 5.000.000

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor/cação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 28 de Maio de 1985.

Honey >

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de / costume na data supra.

Secretária.